



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

Rua São José, s/n - Centro – CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

ANEXO II, Módulo 1, da Instrução Normativa TCE/MA nº 52, de 25 de outubro de 2017.

Código 03.00 Exposição circunstanciada da gestão.

1 - Em cumprimento ao disposto no Anexo II, Módulo 1, Código 03.00 da Instrução Normativa TCE/MA nº 52/2017, combinado com o artigo 75 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964 temos a honra de apresentar a **EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA GESTÃO** referente ao exercício de 2024.

2 - O presente relatório, que analisa os principais aspectos da gestão econômico-financeira da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, vai acompanhado dos documentos que compõem a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO.

3 - Os resultados constantes da documentação que compõe a referida prestação de contas, com suas peças analíticas complementares, visam oferecer condições para uma ampla visão da situação econômico-financeira do Legislativo Municipal, que, de modo geral, reflete toda a ação administrativa da atual Gestora.

4 - A Execução Orçamentária foi efetuada de acordo com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Orgânica Municipal e Legislação Complementar.

5 - Dessa forma, passamos a análise do Balanço Geral do exercício, em seus aspectos orçamentários, patrimonial, financeiro e econômico.

I - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6 - A Lei Orçamentária Municipal - LOA, que estima receita e fixa despesas do Município de Sucupira do Riachão/MA, para o exercício de 2024, estimou a RECEITA e fixou a DESPESA obedecendo ao princípio do equilíbrio.

7 - Na execução orçamentária da despesa houve o incremento de Créditos Adicionais Suplementares, através de anulação parcial de dotação.

1.1 - REPASSE

8 - O Repasse Financeiro efetivamente realizado no exercício de 2024 ficou dentro do limite estabelecido pela CF em relação às Transferências Constitucionais e de Impostos efetivamente arrecadadas em 2023.

1.2 - DESPESA

9 - A despesa total do Legislativo Municipal foi realizada dentro dos limites, estando em conformidade com o limite imposto pela CF.


José Artur Reis da Silva
Vereador Presidente da Câmara
CPF 352 683 603-53



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

Rua São José, s/n - Centro – CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

1.4 – DESPESAS COM O PESSOAL E ENCARGOS

10 - Merecem também destaque a despesa com Folha de Pagamento, que permaneceu dentro do limite máximo permitido pela legislação vigente.

II. – EXECUÇÃO FINANCEIRA

1 - DISPONIBILIDADES

11 - As disponibilidades líquidas de Caixa (R\$ 0,00) e Bancos (R\$ 0,00).

12 - O saldo demonstrado coincide com a soma dos valores existentes no grupo Disponível do Balanço Patrimonial, o que nos demonstra a sua exatidão.

III. – EXECUÇÃO PATRIMONIAL

13 - Conjugando-se a Execução Orçamentária Financeira do exercício ora em análise, com os Saldos Patrimoniais do exercício anterior, chegamos a um Ativo Real Líquido permitido.

IV - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO ECONÔMICO

15 - O exercício de 2024 encerrou-se com um Resultado Patrimonial superavitário.

V – REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL

16 – A composição patrimonial deste Poder, na forma do item II, do art. 106, da Lei Federal Nº 4.320/64 é feita por seus valores históricos, não tendo sofrido até então qualquer tipo de avaliação e/ou depreciação.

V - CONCLUSÃO

Procuramos, no presente RELATÓRIO, focar os principais aspectos da gestão financeira do exercício encerrado, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessárias.

Sendo o que se apresentava para a oportunidade.


José Artur Reis da Silva
Vereador - Presidente da Câmara
CPF: 352.683.603-53



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

Rua São José, s/n - Centro - CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

Sucupira do Riachão - MA, 31 de dezembro de 2024.

Jose Artur Reis da Silva

JOSE ARTUR RES DA SILVA

CPF: 352.683.603-53

PRESIDENTE DA CÂMARA

Biênio: 2023-2024